DECRETO Nº 4.132, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias à Diretora Geral do Núcleo Gestor da Casa da Mulher Brasileira de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº 0942, de 04 de abril de 1990.

D E C R E T A :

Art. 1º CONCEDER à Agente Política ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO, matrícula funcional nº 27015-6/8, ocupante do cargo de Diretora Geral do Núcleo Gestor da Casa da Mulher Brasileira, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2025/2026, para gozo no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de novembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 10 de novembro de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua